



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

AVISO

Procedimento Interno de Seleção para:

Mudança de Nível na categoria de Técnico de Informática de Grau 3, Nível 2 (carreira não revista)

1 - Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência da proposta do Presidente do Conselho Diretivo de 17 de junho de 2020, se encontra aberto pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da afixação do presente aviso no placar do 2.º andar do edifício do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, sito à Rua das Pretas, 1, e disponibilizada na página eletrónica (<http://iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/rh/recrutamento>), o procedimento interno de seleção, para a mudança de Nível: Nível 1 para o Nível 2 de dois Técnicos de Informática de Grau 3, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, nos termos seguintes:

2 – Legislação aplicável: Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de julho, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, diploma que estabelece o estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de Informática, conjugado com o artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, LTFP.

3 - Formalização e apresentação das candidaturas: Os interessados deverão apresentar um requerimento em formato de papel, acompanhado do respetivo relatório de atividades, dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM, no qual declaram reunir os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, entregue no sector de expediente;

4 - O relatório dos projetos e atividades é apresentado em suporte de papel e deverá incluir o seguinte:

- a) Designação de projetos/atividades;
- Iniciativa;
- Objetivos;
- Descrição detalhada;
- Duração;
- Colaboração;
- Problemas verificados;
- Resolução de problemas verificados;
- Destinatários;
- Cooperação e relacionamento com os destinatários;
- Outros elementos considerados relevantes.

5 – Método de seleção: Os critérios para mudança de Nível da carreira de Técnico de Informática têm por base a classificação de serviço quantitativa de dois anos, e a classificação dos projetos e atividades (CPA) realizados nos últimos 2 anos.

A Classificação Final será traduzida numa escala de 0 a 20 valores e efetuada de acordo com a seguinte formula:

$$CF = 25\%CS + 75\%CPA$$

Em que:

CF = Classificação Final

CS = Classificação de Serviço

CPA = Classificação dos Projetos e Atividades





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

5.1 - Classificação de serviço - CS será obtida pela média aritmética simples das classificações de serviço de dois anos que se traduza numa escala de 0 a 20 valores.

5.2 - Classificação dos Projetos e Atividades – (CPA) classificação de cada projeto e/ou atividade realizado nos dois últimos anos, (considerando como máximo 6 projetos e/ou atividades) com base no relatório circunstanciado apresentado e sujeito à avaliação qualitativa, conforme grelha a seguir mencionada, traduzida numa escala de 0 a 20 valores, considerando a seguinte fórmula:

$$CPA = QI + CC + EI + CR + QR$$

Em que:

CPA = Classificação de cada projeto e atividade

QI = Qualidade/Inovação

CC = Conhecimento e Compreensão

EI = Espírito de Iniciativa

CR = Capacidade de Realização

QR = Qualidade do Relatório

Avaliação projeto e atividade (CPA)	4 Pontos	3 Pontos	2 Pontos	1 Ponto
Qualidade/Inovação (QI)	Qualidade/Inovação de excelente	Elevada qualidade/inação	Alguma qualidade/inação	Pouca qualidade/inação
Conhecimento e Compreensão (CC)	Excelente conhecimento e compreensão	Elevado conhecimento e compreensão	Algum conhecimento e compreensão	Pouco conhecimento e compreensão
Espírito de Iniciativa (EI)	Excelente espírito de iniciativa	Elevado espírito de iniciativa	Algum espírito de iniciativa	Pouco espírito de iniciativa
Capacidade de Realização (CR)	Excelente capacidade de realização nas atividades e/ou projetos	Elevada capacidade de realização nas atividades e/ou projetos	Alguma capacidade de realização nas atividades e/ou projetos	Dificuldade na capacidade de realização nas atividades e/ou projetos
Qualidade do Relatório (QR)	Excelente qualidade do relatório	Elevada qualidade do relatório	Alguma qualidade do relatório	Pouca qualidade do relatório

Para o cálculo da classificação de cada projeto e/ou atividade, efetua-se o somatório das pontuações obtidas em cada item.

A efetiva mudança de nível depende da obtenção de pontuação não inferior a 14 valores numa escala de 0 a 20 valores.

6 – A relação de candidatos e a lista de classificação final será afixada no placar do 2.º andar, do edifício sede do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, e disponibilizadas na página eletrónica (<http://iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/rh/recrutamento>).





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

7 – Constituição do Júri:

Presidente: Eng.º João Paulo Correia Figueira César, Coordenador da Unidade Flexível de Sistemas de Informação;

Vogais Efetivos: Dr. Bruno Alexandre Ornelas de Freitas, Vogal do Conselho Diretivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dra. Rita Paula Neves Lopes Bento Gouveia, Diretora da Unidade Operacional de Administração Geral;

Vogais Suplentes: Dr. Ricardo Paulo Freitas Alves, Coordenador do Gabinete Jurídico;

Dra. Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim, Diretora da Unidade Operacional de Contratualização.

Funchal, 18 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Herberto Jesus

